Critérios e Ponderações de Avaliação – Refª. 82/TSDT/2026
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Anatomia Patológica (Macroscopia), Serviço de Anatomia Patológica

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Anatomia Patológica – Presidente – Maria Manuela Novo (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – Filipa Areia Pereira (Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de 2ª Classe); Vogal – Maria Gabriela Gasparinho (Diretora de Serviço).
- Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Vogal – Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Vogal – André Charraz (Técnico Superior); Vogal – Ana Rita Lameira (Técnica Superior).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.
- Título profissional emitido pela entidade competente;
- Experiência profissional comprovada em Macroscopia (Macroscopia de peças operatórias e/ou Macroscopia de Fetopatologia e/ou Tanatologia);
- Serão excluídas todas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 10,0 em cada uma das fases do método de seleção.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA) — 20 pontos

A1. Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas e Laboratoriais: 16 pontos

- A1.1. Nota inferior a 14: 12 pontos
- A1.2. Nota igual ou superior a 14: 16 pontos

A2. Pós-Graduação/Especialização em Macroscopia: 4 pontos

b) Experiência Profissional (EP) **20 pontos**

B1. Experiência profissional comprovada em Anatomia Patológica 8 pontos

B1.1. Inferior a 2 anos 6 pontos

B1.2. Igual ou superior a 2 anos 8 pontos

B2. Experiência profissional comprovada em Macroscopia e/ou Tanatologia (cumulativo) 12 pontos

B2.1. Macroscopia de peças operatórias 5 pontos

B2.2. Macroscopia de Fetopatologia 5 pontos

B2.3. Tanatologia 2 pontos

c) Competências Específicas (CE) (cumulativo) **20 pontos**

C1. Conhecimentos de rotina de Anatomia Patológica 8 pontos

C2. Conhecimentos de equipamentos de Anatomia Patológica 7 pontos

C3. Conhecimentos de aplicações informáticas na área da saúde 3 pontos

C4. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador 2 pontos

d) Formação Profissional (FP) **20 pontos**

D1. Cursos de formação profissional de relevância para a função 10 pontos

D1.1. Inferior ou igual a 6 horas – acresce 2 pontos por curso até um máximo de 4 pontos

D1.2. Superior a 6 horas – acresce 3 pontos até um máximo de 6 pontos

D2. Participações em Jornadas, Congressos, Workshops, Webinares, entre outros 10 pontos

D2.1. Inferior ou igual a 5 8 pontos

D2.2. Superior a 5 10 pontos

e) Outros Elementos Relevantes (OER) **20 pontos**

E1. Participação em órgãos sociais e sociedades científicas, de associações de estudantes ou de associações profissionais 10 pontos

E2. Participação em programa de voluntariado na área da saúde ou da ação social 10 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 8) + (CE \times 4) + (FP \times 2) + (OER \times 2)}{20}}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função e tem a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- **a)** Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI) – Capacidade de comunicação, empatia e relação interpessoal – Ponderação 12
- **b)** Conhecimento da função (CF) – Aferir a perceção e experiência do/a candidato/a face à função de Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Anatomia Patológica, no contexto ULS Amadora/Sintra – Ponderação 4

c) Nível de Motivação (NM) – Aferir a motivação, disponibilidade e interesse para a função, Serviço e ULS Amadora/Sintra – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração inexistente de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Exímia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspetivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida interação qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestada pela boa interação de qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação eximia estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(CRI \times 12) + (CF \times 4) + (NM \times 4)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

I. Não verificação dos critérios de pré-seleção
II. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
III. Estágios profissionais ou curriculares realizados na ULS Amadora/Sintra;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 24 de novembro de 2026

A Comissão de Avaliação

Maria Manuela Novo **Maria Gabriela Gasparinho**

Inês Aguiar **André Charraz** **Ana Rita Lameira**

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.